

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
054/2025033/2023/SES/MT - PE. Nº 0135/2024/SES.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., representado pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO.

**OBJETO:** "aquisição de Smart TV'S, suporte de parede e sistema de vídeo conferencia, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e demais unidades descentralizadas". O presente termo aditivo tem por objetivo o Reajuste do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/20210 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.52; Fontes: 1.500.1002.  
**VIGENCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias com início em 14/03/2026 e termino em 13/04/2026

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarentas reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2026.

Protocolo 1799826

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 099/2022/SES/MT

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A., representada pelo Sr. RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO.

**OBJETO:** "Construção do hospital regional do Araguaia, localizado no município de Confresa - Mato Grosso". O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e Prazo de Execução, com seus fundamentos na Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.51 - Fonte: 1.500.1002.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias, com seu início 30/06/2026 e seu término em 25/06/2027.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias, com seu início 29/03/2026 e seu término em 24/03/2027.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2026.

Protocolo 1799829

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/  
SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo Secretário de Estado Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** OCTA ENERGIA SOLAR LTDA, representada pelo Sr. LUIS RAMBO LANGER.

**OBJETO:** "Locação de Imóvel tipo comercial sito à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1215-E, no município de Tangará da Serra, - Centro, CEP 78301-010, para abrigar as novas instalações do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002.

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 124.299,72 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2026.

Protocolo 1799830

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026/SES/MT  
Processo nº SES-PRO-2025/35364**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão me Epígrafe**, cujo objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE KITS DE COLETA DE SANGUE POR AFÉRESE, ABRANGENDO PROCEDIMENTOS DA HEMOTERAPIA (HEMÁCIA DUPLA, PLAQUETAFÉRESE, PLASMAFÉRESE, LEUCOCITAFÉRESE TERAPÊUTICA E COLETA DE CÉLULAS HEMATOPOIÉTICAS) E FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE AFÉRESE COMPATÍVEIS COM OS KITS, EM REGIME DE COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE MATO GROSSO**", com sessão de abertura marcada para ser realizada na

data de **02/04/2026 às 13h30min (Horário Local)**, fica prorrogada para **06/04/2026 às 13h30min - Horário de Cuiabá** (14h30min - Horário de Brasília).

O Aviso estará disponível junto ao Edital na página da SES/MT (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>) e no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/>) onde é realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

**E-mail:** [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br). **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial SES/SEPLAG  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1799833

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 114 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº13 de 17 de março de 2026 que aprova o incremento financeiro de R\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais), ao cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município de Diamantino, localizado na região de saúde da Centro Norte, alterando o valor anteriormente estabelecido na Portaria nº 200/2024, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 013 de 17 de março de 2026 que aprova o incremento financeiro de R\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais), ao cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município de Diamantino, localizado na região de saúde da Centro Norte, alterando o valor anteriormente estabelecido na Portaria nº 200/2024, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1799756